

Devant Fundo de Investimento nas Cadeias
Produtivas Agroindustriais - Fiagro-Imobiliário
(CNPJ 42.888.360/0001-11)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do
Auditor Independente

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Devant Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro-Imobiliário

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	10

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Aos:

Cotistas e Administrador do

Devant Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro-Imobiliário

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Devant Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro-Imobiliário** ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Devant Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro-Imobiliário** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo e seu Administrador, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Distribuição de rendimentos aos cotistas

Conforme demonstrado na nota explicativa nº 11, o Fundo distribuiu no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o montante de R\$ 8.221 mil, em dividendos, o qual corresponde a 164,09% do resultado apurado segundo o regime de caixa nos termos do artigo 10º da Lei 8.668/93 e do Ofício-Circular CVM nº 01/2014, ou seja, 64,09% a mais do que o caixa gerado no exercício para fins de distribuição. Desta forma, futuramente, em determinadas circunstâncias, o valor dos dividendos a ser calculado e distribuído poderá não perfazer o montante mínimo determinado pela referida lei. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimentos em certificados de recebíveis do agronegócio (CRA's)

Conforme balanço patrimonial e nota explicativa nº 5 às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía R\$ 38.026 mil (58,89% de seu patrimônio líquido) investidos em CRA's, os quais são avaliados e registrados conforme descrito na nota explicativa nº 3.d.

Considerando a relevância dos investimentos em CRA's em relação ao patrimônio líquido do Fundo, seus efeitos sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, bem como o risco de crédito pela liquidez da contraparte, existência e precificação desses ativos, consideramos este como um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) confronto da carteira de investimentos com os extratos dos órgãos custodiantes dos ativos; (ii) verificação da comprovação financeira das aquisições e recebimentos das amortizações e dos juros; (iii) recálculo do valor dos ativos em 31 de dezembro de 2024 com base nas premissas descritas nos documentos que lastreiam os ativos e os critérios adotados pelo administrador do Fundo; e (iv) avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas notas explicativas do Fundo.

Com base nos resultados dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os certificados de recebíveis do agronegócio, consideramos que as evidências de auditoria obtidas foram suficientes e apropriadas, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

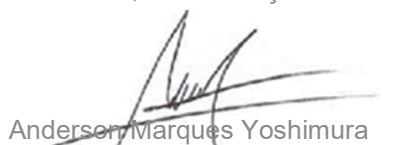
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração do Fundo declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de março de 2025.



Anderson Marques Yoshimura
Contador CRC 1SP-293.997/O-3

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

Devant Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro-Imobiliário

CNPJ: 42.888.360/0001-11
 (Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
 CNPJ: 62.232.889/0001-90
 Balanço patrimonial
 Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
 (Em milhares de reais - R\$)

Ativo	Nota	2024		2023	
		Valor	% sobre o PL	Valor	% sobre o PL
Circulante		65.327	101,17	65.720	101,46
Caixa e equivalentes de caixa	4	27.301	42,28	8.062	12,44
Disponibilidades		27.301	42,28	1.266	1,95
Depósitos bancários - Banco Daycoval S.A. (*)	19	27.301	42,28	1.266	1,95
Operações compromissadas		-	-	6.796	10,49
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)		-	-	6.796	10,49
Ativos financeiros de natureza imobiliária	5	38.026	58,89	57.658	89,02
Instrumentos financeiros de renda fixa		38.026	58,89	57.658	89,02
Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)		38.026	58,89	47.834	73,85
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)		-	-	9.824	15,17
Total do ativo		65.327	101,17	65.720	101,46
Passivo					
Circulante		755	1,17	952	1,46
Passivos financeiros de natureza não-imobiliária		755	1,17	952	1,46
Distribuição de resultados	11	674	1,04	808	1,24
A distribuir		674	1,04	808	1,24
Provisões		81	0,13	144	0,22
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	19	47	0,07	124	0,19
Valores a pagar à sociedade administradora e custodiante (*)	19	17	0,03	15	0,02
Demais valores		17	0,03	5	0,01
Total do passivo		755	1,17	952	1,46
Patrimônio líquido	8	64.572	100,00	64.768	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido		65.327	101,17	65.720	101,46

(*) Transações com partes relacionadas (conforme nota explicativa nº 19)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Devant Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro-Imobiliário

CNPJ: 42.888.360/0001-11
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
Demonstração do resultado
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Em milhares de reais - R\$, exceto a quantidade e o resultado unitário das cotas)

	Nota	2024	2023
Resultados		8.893	10.920
<u>Instrumentos financeiros de natureza imobiliária</u>	5	8.043	10.593
Resultado com aplicação em certificados de recebíveis do agronegócio		6.270	8.612
Resultado com aplicação em certificados de recebíveis imobiliários		1.773	1.981
<u>Instrumentos financeiros de natureza não-imobiliária</u>	4	850	327
Resultado com aplicação em operações compromissadas		850	327
Encargos	14	(867)	(1.020)
<u>Despesas da Administração</u>	13	(806)	(920)
Remuneração da Gestão	(b) / (d)	(608)	(731)
Remuneração da Administração	(a)	(132)	(126)
Despesa de Controladoria	(c)	(66)	(63)
<u>Despesas de serviços do sistema financeiro</u>		(50)	(48)
Taxa CETIP		(21)	(19)
Taxas e emolumentos B3		(13)	(12)
Taxa de fiscalização CVM		(13)	(13)
Taxa ANBIMA		(2)	(3)
Taxa SELIC		(1)	(1)
<u>Despesas de serviços técnicos especializados</u>		(6)	(52)
Auditoria externa		(6)	(17)
Consultoria jurídica		-	(35)
<u>Despesas com publicações</u>		(3)	-
Marketing		(3)	-
<u>Despesas tributárias</u>		(2)	-
Imposto de renda		(2)	-
Resultado líquido do exercício		8.026	9.900
Quantidade de cotas	8	6.738.905,0000	6.738.905,0000
Resultado por cota - valor em R\$		1,1910	1,4691

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Devant Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro-Imobiliário

CNPJ: 42.888.360/0001-11
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Em milhares de reais - R\$)

		Cotas integralizadas	Custos na emissão de cotas	Resultados acumulados	Distribuição de resultados	Patrimônio líquido total
Em 31 de dezembro de 2022	Nota	67.584	(3.191)	9.015	(8.567)	64.841
Cancelamento de emissão de cotas no exercício	9	(195)	-	-	-	(195)
Custos no cancelamento de emissão de cotas	9	-	(141)	-	-	(141)
Resultado líquido do exercício		-	-	9.900	-	9.900
Resultado distribuído no exercício	11	-	-	-	(9.638)	(9.638)
Em 31 de dezembro de 2023		67.389	(3.332)	18.915	(18.205)	64.767
Resultado líquido do exercício		-	-	8.026	-	8.026
Resultado distribuído no exercício	11	-	-	-	(8.221)	(8.221)
Em 31 de dezembro de 2024		67.389	(3.332)	26.941	(26.426)	64.572

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Devant Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro-Imobiliário

CNPJ: 42.888.360/0001-11
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em operações compromissadas	4	850	327
(+) Reversão de imposto de renda		3	7
(-) Pagamento de despesa com serviços de auditoria externa		-	(20)
(-) Pagamento de despesa com serviços de consultoria jurídica		-	(35)
(-) Pagamento de taxa SELIC		(1)	(1)
(-) Pagamento de taxa ANBIMA		(3)	(3)
(-) Pagamento de despesas diversas		(3)	(1)
(-) Pagamento de taxas e emolumentos B3		(12)	(12)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(13)	(13)
(-) Pagamento de taxa CETIP		(21)	(18)
(-) Pagamento de taxa de controladoria e custódia		(65)	(63)
(-) Pagamento de taxa de performance		(121)	(144)
(-) Pagamento de taxa de administração		(131)	(126)
(-) Pagamento de taxa de gestão		(564)	(596)
Caixa líquido das atividades operacionais		(81)	(698)
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
	5		
(+) Recebimento de juros de certificados de recebíveis do agronegócio		19.806	16.783
(+) Venda de certificados de recebíveis imobiliários		10.040	2.806
(+) Venda de certificados de recebíveis do agronegócio		2.839	6.435
(+) Recebimento de juros de certificados de recebíveis imobiliários		1.557	1.214
(-) Aquisição de certificados de recebíveis imobiliários		-	(1.859)
(-) Aquisição de certificados de recebíveis do agronegócio		(6.567)	(9.556)
Caixa líquido das atividades de investimento		27.675	15.823
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
(-) Distribuição de resultados	11	(8.355)	(9.642)
(-) Resgate de cotas	9	-	(195)
(-) Custos no cancelamento de emissão de cotas	9	-	(111)
Caixa líquido das atividades de financiamento		(8.355)	(9.948)
Variação no caixa e equivalentes de caixa			
		19.239	5.177
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	8.062	2.885
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	27.301	8.062
Variação no caixa e equivalentes de caixa		19.239	5.177
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		8.025	9.900
(Redução) de outros passivos		(63)	(5)
Resultado com certificados de recebíveis imobiliários	5	(1.773)	(1.981)
Resultado com aplicação em certificados de recebíveis do agronegócio	5	(6.270)	(8.612)
Caixa líquido das atividades operacionais		(81)	(698)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Devant Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro-Imobiliário

CNPJ: 42.888.360/0001-11

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O Devant Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro-Imobiliário (“Fundo”) foi constituído em 07 de outubro de 2021, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 27 de janeiro de 2022, com prazo de duração indeterminado. Destina-se a investidores em geral, incluindo, mas não se limitando a pessoas físicas, pessoas jurídicas, fundos de investimento, ou quaisquer outros veículos de investimento, domiciliados no Brasil ou no exterior, respeitadas eventuais vedações previstas na regulamentação em vigor, que aceitem os riscos inerentes à política de investimento do Fundo e cujo perfil do investidor e/ou sua política de investimento possibilite o investimento em Fiagro-imobiliário.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas, conforme a política de investimento definida no regulamento, preponderantemente, por meio de investimentos nos ativos alvo.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pela Gestora, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

A administração da carteira do Fundo é realizada pelo Banco Daycoval S.A. (“Administrador”) e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Devant Asset Investimentos Ltda. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário regulamentados pela Instrução nº 516/11, e pela Resolução CVM 175/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a qual o Fundo está em processo de adaptação até 30 de junho de 2025, incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, desde que não conflitantes com as disposições contidas nas instruções específicas dos Fundos de Investimento Imobiliário.

Essas demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Administrador do Fundo em 28 de março de 2025, que autorizou sua divulgação.

a) Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos ativos financeiros de natureza imobiliária e não imobiliária, que estão mensurados pelo valor justo conforme requerido pela Instrução CVM nº 516/11.

Devant Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro-Imobiliário

CNPJ: 42.888.360/0001-11

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

b) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

c) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as normas contábeis vigentes aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário exige que o Administrador faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Classificação dos ativos e passivos circulantes e não circulantes

O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: **(i)** se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; **(ii)** for mantido principalmente para negociação; **(iii)** se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou **(iv)** caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: **(i)** se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou **(ii)** não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

Devant Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro-Imobiliário

CNPJ: 42.888.360/0001-11

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

(ii) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos.

c) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;
- Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

(iv) Mensuração dos ativos financeiros

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado ou vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Devant Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro-Imobiliário

CNPJ: 42.888.360/0001-11

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

(v) Reconhecimento de variações de valor justo

As variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo, são reconhecidas na demonstração do resultado, em contrapartida às suas respectivas contas de origem.

d) Ativos financeiros de natureza imobiliária

- **Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)**

Os certificados de recebíveis do agronegócio são operações de crédito nominativo, de livre negociação, com a promessa de pagamento em dinheiro emitido com base de lastro em recebíveis originados de negócios entre produtores rurais, ou suas cooperativas, e terceiros.

Os certificados de recebíveis do agronegócio são reconhecidos a valor justo, apropriando diariamente a oscilação de valor, com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA ou, nos casos de falta de cotação no mercado secundário, por meio da utilização de metodologia de precificação definida pela Administrador e, quando aplicável, ajustado ao valor de realização mediante constituição da correspondente provisão para perdas. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas estimativas.

A variação no valor justo dos certificados de recebíveis do agronegócio é reconhecida na demonstração do resultado, no período em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido. Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor de mercado do título no dia anterior e reconhecidos em “Resultado com aplicação em certificados de recebíveis do agronegócio”, quando aplicável.

- **Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)**

Os certificados de recebíveis imobiliários são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustadas ao valor justo, quando aplicável.

As valorizações, desvalorizações e apropriações dos investimentos em letras de crédito imobiliário estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em certificados de recebíveis imobiliários”.

Devant Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro-Imobiliário

CNPJ: 42.888.360/0001-11

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

e) Hierarquia do valor justo

Conforme pronunciamento técnico CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11, para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1: o valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2: o valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Nível 3: se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11.

f) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

Devant Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro-Imobiliário

CNPJ: 42.888.360/0001-11

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

g) Reconhecimento de receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

h) Resultado por cota

O resultado por cota no período é calculado por meio na divisão do lucro ou do prejuízo, ponderando-se o número de cotas em circulação ao final do exercício auditado.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2024 e de 2023:

Ativos - sem vencimento	2024		
	Valor unitário	Quantidade	Valor justo
Disponibilidades (*)	-	-	27.301
Total		-	27.301
Ativos - sem vencimento	2023		
	Valor unitário	Quantidade	Valor justo
Disponibilidades (*)	-	-	1.266
Operações compromissadas (**)	4.304,1118	1.579	6.796
Total		1.579	8.062

(*) Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui o montante de R\$ 27.301 (R\$ 1.266 em 2023) representado por depósitos à vista no Banco Daycoval S.A. (Administrador e Custodiante do Fundo);

(**) Refere-se ao investimento em operações compromissadas de Letras Financeiras do Tesouro (LFT). O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as aplicações em operações compromissadas atreladas a títulos públicos federais geraram resultado positivo para o Fundo no montante de R\$ 850 (R\$ 327 em 2023).

Devant Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro-Imobiliário

CNPJ: 42.888.360/0001-11
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

5. Ativos financeiros de natureza imobiliária

• Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o Fundo mantém em sua carteira certificados de recebíveis do agronegócio, conforme a seguir:

Cetip	Taxas (%)	Datas		Série	Emissão	Rating	Emissor	Tipo de lastro	Principais Garantias	2024		
		Emissão	Vencimento							Quantidade	Valor de mercado	% PL
CRA0220020C	CDI + 4,50%	25/02/2022	25/02/2027	1ª	32ª	N/A	(b)	(iii)	(a) e (d)	9.516	5.875	9,10
CRA022000GS	CDI + 5,60%	24/01/2022	30/12/2025	1ª	131ª	N/A	(c)	(iv)	(b)	4.000	4.003	6,20
CRA021004NL	IPCA + 8,25%	18/11/2021	17/11/2026	1ª	30ª	AA-sf	(b)	(ii)	(a); (c) e (d)	2.840	3.591	5,56
CRA021005LT	CDI + 5,75%	21/12/2021	30/12/2025	1ª	136ª	N/A	(c)	(iii)	(a); (d)	3.500	3.494	5,41
CRA021005M0	CDI + 5,00%	21/12/2021	23/12/2026	2ª	20ª	N/A	(d)	(iii)	(a); (e) e (f)	700	3.134	4,85
CRA0240099E	CDI + 1,60%	15/10/2024	16/10/2034	1ª	354ª	brAAsf	(c)	(iii)	N/A	3.000	3.055	4,74
CRA022001UP	CDI + 4,50%	21/02/2022	23/02/2026	1ª	147ª	N/A	(c)	(v)	N/A	7.500	2.926	4,53
CRA0240066D	15,3835%	15/06/2024	15/06/2030	1ª	331ª	AA-sf	(c)	(vi)	(a); (h); (i)	2.500	2.303	3,57
CRA021002SU	CDI + 5,00%	15/09/2021	03/12/2025	1ª	48ª	N/A	(a)	(i)	(a) e (b)	4.064	1.642	2,54
CRA023007K9	CDI + 5,00%	17/04/2023	30/12/2027	1ª	160ª	N/A	(c)	(ii)	(a); (d) e (e)	1.500	1.501	2,32
CRA02300E19	CDI + 5,00%	20/06/2023	30/12/2027	1ª	255ª	N/A	(c)	(ii); (iv)	(a) e (b)	1.500	1.501	2,32
CRA023006SH	CDI + 4,70%	27/04/2023	27/12/2027	1ª	225ª	N/A	(c)	(ii)	(c) e (d)	2.000	1.319	2,04
CRA022002XU	CDI + 4,50%	23/03/2022	20/03/2025	1ª	28ª	N/A	(d)	(vi)	(a); (d) e (g)	7.172	1.029	1,59
CRA022008SP	CDI + 5,00%	19/08/2022	30/11/2026	1ª	202ª	N/A	(c)	(iii)	(a); (d); (j)	1.000	1.013	1,58
CRA02300335	CDI + 5,00%	20/03/2023	30/12/2026	1ª	160ª	N/A	(c)	(ii)	(c) e (d)	1.000	1.001	1,55
CRA022008YH	CDI + 4,75%	26/09/2022	28/09/2027	1ª	203ª	N/A	(c)	(iii)	(a) e (b)	1.000	639	0,99
										52.792	38.026	58,89

Devant Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro-Imobiliário

CNPJ: 42.888.360/0001-11

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Cetip	Taxas (%)	Datas		Série	Emissão	Rating	Emissor	Tipo de lastro	Principais Garantias	2023		
		Emissão	Vencimento							Quantidade	Valor de mercado	% PL
CRA0220020C	CDI + 4,50%	25/02/2022	25/02/2027	1ª	32ª	N/A	(b)	(iii)	(a) e (d)	10.116	9.109	14,06
CRA022001UP	CDI + 4,50%	21/02/2022	23/02/2026	1ª	147ª	N/A	(c)	(v)	N/A	7.500	5.433	8,39
CRA022002XU	CDI + 4,50%	23/03/2022	20/03/2025	1ª	28ª	N/A	(d)	(vi)	(a); (d) e (g)	7.172	5.169	7,98
CRA021005M0	CDI + 5,00%	21/12/2021	23/12/2026	2ª	20ª	N/A	(d)	(iii)	(a); (e) e (f)	700	4.739	7,32
CRA022000GS	CDI + 5,60%	24/01/2022	30/12/2025	1ª	131ª	N/A	(c)	(iv)	(b)	4.000	4.001	6,18
CRA021005LT	CDI + 5,75%	21/12/2021	30/12/2025	1ª	136ª	N/A	(c)	(iii)	(a); (d)	3.500	3.484	5,38
CRA021004NL	IPCA + 8,25%	18/11/2021	17/11/2026	1ª	30ª	AA-sf	(b)	(ii)	(a); (c) e (d)	2.840	3.357	5,18
CRA021002SU	CDI + 5,00%	15/09/2021	03/12/2025	1ª	48ª	N/A	(a)	(i)	(a) e (b)	4.064	3.354	5,18
CRA023006SH	CDI + 4,70%	27/04/2023	27/12/2027	1ª	225ª	N/A	(c)	(ii)	(c) e (d)	2.000	1.827	2,82
CRA02300KOH	CDI + 5,50%	17/10/2023	17/10/2028	1ª	113ª	N/A	(d)	(iii)	(a); (e) e (f)	1.500	1.509	2,33
CRA023007K9	CDI + 5,00%	17/04/2023	30/12/2027	1ª	160ª	N/A	(c)	(ii)	(a); (d) e (e)	1.500	1.500	2,32
CRA02300E19	CDI + 5,00%	20/06/2023	30/12/2027	1ª	255ª	N/A	(c)	(ii); (iv)	(a) e (b)	1.500	1.500	2,32
CRA02300335	CDI + 5,00%	20/03/2023	30/12/2026	1ª	160ª	N/A	(c)	(ii)	(c) e (d)	1.000	1.000	1,53
CRA02300ECP	CDI + 5,25%	20/07/2023	04/11/2028	1ª	242ª	N/A	(c)	(iii)	(a); (d) e (e)	1.000	957	1,48
CRA022008YH	CDI + 4,75%	26/09/2022	28/09/2027	1a	203ª	N/A	(c)	(iii)	(a) e (b)	1.000	895	1,38
										49.392	47.834	73,85

Devant Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro-Imobiliário

CNPJ: 42.888.360/0001-11
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Legendas (padrão):

Emissor	Tipo de Lastro	Principais garantias	
(a) Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	(i) Debêntures	(a) Cessão fiduciária de direitos creditórios	(g) Cessão fiduciária de conta vinculada
(b) Octante Securitizadora S.A.	(ii) Cédulas de produto rural (CPR)	(b) Fiança	(h) Alienação fiduciária de ativos florestais
(c) Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.	(iii) Certificados de direitos creditórios do agronegócio (CDCA)	(c) Penhor de Outros	(i) Alienação fiduciária de outros
(d) Opea Securitizadora S.A.	(iv) Notas promissórias (NP)	(d) Aval	(j) Alienação fiduciária de ações
	(v) Fornecimento	(e) Alienação fiduciária de imóveis	
	(vi) Notas comerciais (NC)	(f) Fundo de despesa	

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as aplicações em certificados de recebíveis do agronegócio geraram resultado positivo para o Fundo no montante de R\$ 6.270 (R\$ 8.612 em 2023).

Movimentações dos investimentos

As movimentações dos certificados de recebíveis imobiliários ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, estão demonstradas abaixo:

Descrição	2024	2023
Saldo inicial	47.834	52.884
Aquisições	6.567	9.556
Vendas	(2.839)	(6.435)
Recebimento de juros	(19.806)	(16.783)
Resultados	6.270	8.612
Saldo final	38.026	47.834

Devant Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro-Imobiliário

CNPJ: 42.888.360/0001-11
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

• Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo não mantém posição de investimento em certificados de recebíveis imobiliários. Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo mantém em sua carteira certificados de recebíveis imobiliários, conforme demonstrado a seguir:

Cetip	Taxas (%)	Datas		Série	Emissão	Rating	Emissor	Tipo de lastro	Principais Garantias	2023		
		Emissão	Vencimento							Quantidade	Valor de mercado	% PL
22B0939310	IPCA + 13%	25/02/2022	16/07/2029	2ª	1ª	N/A	(a)	(i)	(a); (b); (c); (d) e (e)	8.628	9.824	15,17
										8.628	9.824	15,17

Legendas (padrão):

Emissor	Tipo de Lastro	Principais Garantias	
(a) Opea Securitizadora S.A.	(i) Cédulas de crédito imobiliário (CCI)	(a) Alienação fiduciária do imóvel	(b) Fiança
		(c) Cessão fiduciária de recebíveis	(d) Alienação fiduciária de ações
		(e) Cessão fiduciária de conta vinculada.	

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as aplicações em certificados de recebíveis imobiliários geraram resultado positivo para o Fundo no montante de R\$ 1.773 (R\$ 1.981 em 2023).

Devant Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro-Imobiliário

CNPJ: 42.888.360/0001-11

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

• **Movimentações dos investimentos**

As movimentações dos certificados de recebíveis imobiliários ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, estão demonstradas abaixo:

Descrição	2024	2023
Saldo inicial	9.824	10.004
Aquisições	-	1.859
Vendas	(10.040)	(2.806)
Recebimento de juros	(1.557)	(1.214)
Resultados	1.773	1.981
Saldo final	-	9.824

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial (*hedge*) e desde que a exposição seja sempre, no máximo, o valor do patrimônio líquido.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Riscos de mercado: existe a possibilidade de ocorrerem flutuações de mercado, nacionais e internacionais, afetando preços, taxas de juros, ágios, deságios e volatilidades dos ativos do Fundo, entre outros fatores, com consequentes oscilações do valor das cotas do Fundo, podendo resultar em ganhos ou perdas para os cotistas.

Devant Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro-Imobiliário

CNPJ: 42.888.360/0001-11

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Efeitos dos mercados internacionais: o valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive economias desenvolvidas e emergentes. Embora a conjuntura econômica desses países seja significativamente diferente da conjuntura econômica do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras. Crises em outros países ou políticas econômicas diferenciadas podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, incluindo os CRA, o que poderia prejudicar seu preço de mercado.

Redução de investimentos estrangeiros no Brasil: uma eventual redução do volume de investimentos estrangeiros no Brasil pode ter impacto no balanço de pagamentos, o que pode forçar o Governo Federal a ter maior necessidade de captações de recursos, tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional, a taxas de juros mais elevadas. Igualmente, eventual elevação significativa nos índices de inflação brasileiros e a atual desaceleração da economia americana podem trazer impacto negativo para a economia brasileira e vir a afetar os patamares de taxas de juros, elevando despesas com empréstimos já obtidos e custos de novas captações de recursos por empresas brasileiras.

Acontecimentos e mudanças na percepção de riscos em outros países, sobretudo em economias desenvolvidas, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários globais: o valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive economias desenvolvidas e emergentes. Embora a conjuntura econômica desses países seja significativamente diferente da conjuntura econômica do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras. Crises em outros países de economia emergente ou políticas econômicas diferenciadas podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, incluindo os CRA investidos pelo Fundo, o que poderia prejudicar o Fundo e seus cotistas.

Incerteza quanto à extensão da interpretação sobre os conceitos de caso fortuito, força maior e teoria da imprevisão: os institutos de caso fortuito, força maior e teoria da imprevisão, se adotados pelos agentes econômicos e reconhecidos por decisões judiciais, arbitrais e/ou administrativas, têm o objetivo de eliminar ou modificar os efeitos de determinados negócios jurídicos, com frustração da expectativa das contrapartes em receber os valores, bens ou serviços a que fizeram jus, em prazo, preço e condições originalmente contratados.

Caso não seja observadas as condições previstas na Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e suas alterações, e no regulamento; e/ou o Fundo deixe de ser enquadrado nas condições previstas na lei, não é possível assegurar que o Fundo continuará a receber o tratamento tributário que garanta a isenção do imposto sobre a renda.

Devant Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro-Imobiliário

CNPJ: 42.888.360/0001-11

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

A rentabilidade das cotas não coincide com a rentabilidade dos ativos que compõem a carteira do Fundo em decorrência dos encargos do Fundo, dos tributos incidentes sobre os recursos investidos e da forma de apuração do valor dos imóveis que compõem a carteira do Fundo.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no informe anual elaborado em conformidade com Resolução CVM nº 175/22, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pelo Administrador por meio de seus comitês internos.

8. Patrimônio líquido e classe de cotas

O Fundo consiste em cotas de uma única classe que corresponde a frações ideais de seu patrimônio e que tem a forma nominativa e escritural, conferindo a todos os cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o patrimônio líquido do Fundo é composto conforme abaixo, observado o valor patrimonial unitário das cotas de R\$ 9,5820 e R\$ 9,6111, respectivamente:

Classe	2024		2023	
	Quantidade	Patrimônio líquido	Quantidade	Patrimônio líquido
Única	6.738.905,0000	64.572	6.738.905,0000	64.768
Total	6.738.905,0000	64.572	6.738.905,0000	64.768

9. Emissão, resgate e amortização de cotas

O patrimônio do Fundo será formado pelas cotas, inicialmente, de classe única, as quais terão as características, os direitos e as condições de emissão, distribuição, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate descritos no regulamento referente à emissão de cotas.

As cotas, correspondentes a frações ideais do patrimônio do Fundo, serão escriturais e nominativas.

Devant Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro-Imobiliário

CNPJ: 42.888.360/0001-11

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

a) Emissão de cotas

A primeira emissão será de, inicialmente, 10.000.000,0000 (dez milhões) de cotas de série única, totalizando até R\$ 100.000,00 (cem milhões de reais), podendo ser **(i)** aumentado em virtude do montante adicional; ou **(ii)** diminuído em virtude da distribuição parcial, observado o montante mínimo de R\$ 10.000,00 (dez milhões de reais), correspondente a 1.000.000,0000 (um milhão) de cotas, ocasião em que as cotas que não tiverem sido distribuídas até o final do prazo de distribuição serão canceladas pelo administrador, sem necessidade de aprovação dos cotistas reunidos em assembleia geral de cotistas.

As cotas emitidas no âmbito da 1ª emissão de cotas do Fundo serão objeto de oferta pública com registro perante a CVM, em conformidade com o disposto na Resolução CVM nº 160/22 e demais normativos editados pela CVM, observadas, ainda, as disposições do regulamento do Fundo, a qual será realizada e liderada por instituição integrante do sistema de distribuição a ser contratada oportunamente, em regime de melhores esforços, podendo contratar terceiros devidamente habilitados para prestar tais serviços, sempre em conformidade com o disposto no regulamento e nos demais documentos a serem celebrados no âmbito da oferta.

No âmbito da 1ª emissão de cotas do Fundo, para fins de cálculo do preço de integralização, o valor unitário das cotas será R\$ 10,00 (dez reais) por cota, na data da primeira integralização. Após a primeira integralização de cotas, qualquer nova subscrição deverá considerar o valor da cota da data da efetiva disponibilização dos recursos.

A integralização de cotas pelos cotistas, até o valor comprometido, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da chamada de capital a ser enviada pelo Administrador mediante o envio de correspondência com aviso de recebimento, telegrama com comunicação de entrega, fax ou correio eletrônico dirigido para os cotistas, conforme as informações constantes no pedido de reserva e no compromisso de investimentos, observado o descrito no compromisso de investimentos.

O valor de cada nova cota deverá ser fixado, preferencialmente, tendo em vista: **(i)** o valor patrimonial das cotas, representado pelo quociente entre o valor do patrimônio líquido contábil atualizado do Fundo e o número de cotas já emitidas; **(ii)** as perspectivas de rentabilidade do Fundo, ou ainda, **(iii)** o valor de mercado das cotas já emitidas, podendo ser aplicado desconto em relação ao valor de mercado das cotas.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, não houve emissão e subscrição de novas cotas.

b) Resgate de cotas

De acordo com o disposto no artigo 2º da Lei nº 8.668/93 e da Resolução CVM nº 175/22, não é permitido o resgate das cotas.

Devant Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro-Imobiliário

CNPJ: 42.888.360/0001-11

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, não houve resgate de cotas. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 houve o cancelamento das cotas emitidas, com devolução aos cotistas no montante de R\$ 195, representados por 19.519,0000 cotas, conforme comunicado divulgado em 02 de fevereiro de 2023.

c) Amortização de cotas

As distribuições a título de amortização de cotas deverão abranger todas as cotas integralizadas, em benefício de todos os cotistas, de forma proporcional.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, não houve amortização de cotas.

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade do Fundo
		R\$	%
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	64.803	9,5820	(0,30)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023	65.195	9,6111	0,18

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota teórica (*)	Rentabilidade teórica do Fundo (*)
		R\$	%
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	64.803	10,8019	12,39
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023	65.195	11,0411	15,08

(*) Os valores e a rentabilidade apresentados desconsideram as distribuições de resultado ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, conforme detalhadas na nota explicativa nº 11.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Política de distribuição dos resultados

A política de distribuição de rendimentos está de acordo com as disposições do parágrafo único do artigo 10 da lei 8.668/93, incluído pela Lei nº 9.779/99, que estabelece que o Fundo deve efetuar a distribuição em bases semestrais de, no mínimo, 95% dos lucros auferidos apurados segundo regime de caixa.

Os rendimentos e ganhos de capital auferidos pelos cotistas estão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 20%, quando do seu efetivo pagamento.

Devant Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro-Imobiliário

CNPJ: 42.888.360/0001-11

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Como definido no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/SNC/Nº01/2015, a base de distribuição de rendimentos prevista no art. 10º da Lei 8.668/93, é obtida por meio da identificação das receitas/despesas reconhecidas contabilmente no período de apuração e que foram efetivamente recebidas/pagas no mesmo período. O Administrador deverá partir do resultado contábil (lucro ou prejuízo) apurado pelo regime de competência em um determinado período e ajustá-lo pelos efeitos das receitas/despesas contabilizadas e ainda não recebidas/pagas no mesmo período de apuração. As receitas/despesas contabilizadas em períodos anteriores, mas recebidas/pagas posteriormente, devem compor a base de distribuição do período em que forem efetivamente recebidas/pagas. Da mesma forma, qualquer receita/despesa recebida/paga antecipadamente pelo Fundo não poderá compor a base de distribuição enquanto tal receita/despesa ainda não tiver transitado pelo resultado contábil (lucro/prejuízo) apurado segundo o regime de competência.

O Administrador do Fundo é o responsável pelos cálculos dos rendimentos a distribuir aos cotistas.

As distribuições de resultados ocorrida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 estão demonstradas abaixo:

Descrição	2024
Resultados apurados no exercício segundo o regime de competência	8.893
Encargos apurados no exercício segundo o regime de competência	(868)
Resultado contábil apurado segundo a regime de competência	8.025
Resultados por regime de competência não transitados pelo caixa	(2.934)
Encargos por regime de competência não transitados pelo caixa	(81)
Resultado ajustado base para cálculo da distribuição	5.010
Resultado mínimo a distribuir (95%)	4.760
Resultado distribuído	8.221
% distribuído	164,09%

Descrição	2023
Resultados apurados no exercício segundo o regime de competência	10.920
Encargos apurados no exercício segundo o regime de competência	(1.020)
Resultado contábil apurado segundo a regime de competência	9.900
Resultados por regime de competência não transitados pelo caixa	(88)
Encargos por regime de competência não transitados pelo caixa	144
Resultado ajustado base para cálculo da distribuição	9.956
Resultado mínimo a distribuir (95%)	9.458
Resultado distribuído	9.638
% distribuído	96,80%

Devant Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro-Imobiliário

CNPJ: 42.888.360/0001-11

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Abaixo demonstramos a movimentação da distribuição de resultados ocorrida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023:

Descrição	2024	2023
Saldo Inicial não distribuído	808	811
Rendimentos propostos no período	8.221	9.638
Rendimentos pagos no período	(8.355)	(9.641)
Saldo pendente de distribuição	674	808

12. Serviços de tesouraria e escrituração

O serviço de tesouraria do Fundo e de escrituração das cotas são prestados pelo próprio Administrador do Fundo.

13. Remuneração da administração, gestão e custodiante

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração, controladoria de ativos e passivos, bem como para remunerar os serviços de tesouraria e processamento dos ativos, o Fundo pagará diretamente ao Administrador a remuneração de 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observando o pagamento mínimo de R\$ 10,00 (dez mil reais) a contar da data de início do Fundo, sendo o mínimo corrigido anualmente pelo IPCA/IBGE, calculada e provisionada todo dia útil à base de 1/252 (um inteiro e duzentos e cinquenta e dois avos). A taxa de administração específica será paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, a partir do mês em que tiver o início do prazo de duração do Fundo.

Será acrescida à taxa de administração devida ao Administrador, quando se fizer necessária a contratação, um valor fixo mensal de R\$ 1,20 (mil e duzentos reais), referente ao pagamento pela prestação do serviço de banco liquidante do Fundo.

O valor integrante da taxa de administração específica correspondente à escrituração das cotas descrito no parágrafo acima, poderá variar exclusivamente em função da movimentação de cotas e quantidade de cotistas que o Fundo tiver, sendo que nesta hipótese, o valor da taxa de administração específica irá refletir em imediata e igual proporção à variação comprovada da taxa de escrituração.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Devant Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro-Imobiliário

CNPJ: 42.888.360/0001-11

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

No exercício findo 31 de dezembro de 2024, a despesa com taxa de administração registrada foi de R\$ 132 (R\$ 126 em 2023) e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da Administração” na demonstração do resultado.

b) Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão, o Fundo pagará diretamente à Gestora a remuneração de 0,87% (oitenta e sete centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo. A taxa de gestão será paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, a partir do mês em que tiver início do prazo de duração do Fundo.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo 31 de dezembro de 2024, a despesa com taxa de gestão registrada foi de R\$ 566 (R\$ 560 em 2023) e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da Gestão” na demonstração do resultado.

c) Taxa de custódia

Pelos serviços de custódia qualificada, o Fundo pagará ao Custodiante a taxa de custódia, correspondente a 0,03% (três centésimos por cento) ao ano, sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado um valor mínimo mensal de R\$ 5,00 (cinco mil reais) a contar da data de início do Fundo.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo 31 de dezembro de 2024, a despesa com taxa de controladoria e custódia registrada foi de R\$ 66 (R\$ 63 em 2023) e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesa de Controladoria” na demonstração do resultado.

d) Taxa de performance

Pelo serviço de gestão, adicionalmente, será devida pelo Fundo uma taxa de performance, a qual será apropriada mensalmente e paga semestralmente, até o 5º (quinto) dia útil do 1º (primeiro) mês do semestre subsequente, diretamente pelo Fundo à Gestora, a partir do mês que ocorrer a primeira integralização de cotas. Entende-se que as datas de apuração da taxa de performance correspondem ao último dia dos meses de junho e dezembro. Assim, também se entende por “valor da cota” aquele resultante da divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo, apurados, ambos, no encerramento do dia. A taxa de performance será calculada forma apresentada no regulamento do Fundo.

Devant Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro-Imobiliário

CNPJ: 42.888.360/0001-11

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

No exercício findo 31 de dezembro de 2024, a despesa com taxa de performance registrada foi de R\$ 42 (R\$ 171 em 2023) e encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração da Gestão" na demonstração do resultado.

e) Demais taxas

O Fundo não possui taxa de saída, podendo, no entanto, ser estabelecida taxa de ingresso quando da emissão de cotas pelo Fundo, podendo essa taxa de ingresso ser utilizada para remunerar os prestadores de serviço que venham a ser contratados para a realização das ofertas de cotas do Fundo, incluindo o coordenador líder.

14. Encargos e despesas debitadas ao Fundo

Os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 e os respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R\$ 64.803 e de R\$ 65.195, respectivamente, são os seguintes:

Encargos	2024	% sobre o PL médio	2023	% sobre o PL médio
Remuneração da Gestão	(608)	(0,94)	(731)	(1,12)
Remuneração da Administração	(132)	(0,20)	(126)	(0,19)
Despesa de Controladoria	(66)	(0,10)	(63)	(0,10)
Taxa CETIP	(21)	(0,03)	(19)	(0,03)
Taxas e emolumentos B3	(13)	(0,02)	(12)	(0,02)
Taxa de fiscalização CVM	(13)	(0,02)	(13)	(0,02)
Auditoria externa	(6)	(0,01)	(17)	(0,03)
Taxa ANBIMA	(3)	-	(3)	-
Marketing	(3)	-	-	-
Imposto de renda	(2)	-	-	-
Taxa SELIC	(1)	-	(1)	-
Consultoria jurídica	-	-	(35)	(0,05)
Total	(867)	(1,32)	(1.020)	(1,56)

15. Divulgação de informações

A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do período e do patrimônio do Fundo, envio de extrato semestral aos cotistas e a disponibilização aos cotistas de informações periódicas, mensais e anuais na sede do Administrador. Adicionalmente, o Administrador mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências e efetua a divulgação destas informações em seu site.

Devant Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro-Imobiliário

CNPJ: 42.888.360/0001-11

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

16. Demonstrativo a valor justo

O Fundo aplica o CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo, conforme mencionado na nota explicativa nº 3:

		2024		
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Nota	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)	5	-	38.026	-
Total		-	38.026	-
		2023		
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Nota	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)	5	-	47.834	-
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	5	-	9.824	-
Total		-	57.658	-

17. Legislação tributária

• Fundo

O Fundo (que se trata de um fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais [Fiagro]), criado pela Lei 14.130/21 e posteriormente alterado pela Lei 14.421/22 (que por sua vez, alterou a Lei 8.668/93), por ser constituído na forma de condomínio de natureza especial e sem personalidade jurídica, não está submetido a tributos como PIS, COFINS, CSLL e Imposto de Renda. No entanto, em relação aos seus rendimentos e ganhos obtidos em aplicações financeiras (de renda fixa ou de renda variável), o Fundo está sujeito à retenção do imposto de renda na fonte, ou, a depender do caso, será responsável pelo pagamento do tributo. O IR retido ou pago poderá ser compensado quando do recolhimento do imposto de renda retido na fonte sobre a distribuição de resultados aos cotistas.

Decorrente ao que dispõe as normas, o Fundo está desobrigado da distribuição dos 95% dos lucros auferidos e a ele não se aplica a regra da equiparação à pessoa jurídica prevista pelo art. 2º da Lei 9.779/99.

• Cotista

Os rendimentos e ganhos de capital quando: **(a)** distribuídos a qualquer beneficiário, inclusive pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, à alíquota de 20% (vinte por cento); **(b)** auferidos na alienação ou no resgate de cotas por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda à alíquota de 20% (vinte por cento).

Devant Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro-Imobiliário

CNPJ: 42.888.360/0001-11

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

• Isenção de imposto de renda para pessoas físicas

Exceção à regra, em relação aos cotistas (pessoas físicas), a Lei 11.033/04 estabelece que os rendimentos distribuídos pelos Fiagros estão isentos do imposto sobre a renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, desde que atenda as seguintes condições:

- i. as cotas do fundo sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado.
- ii. o benefício será concedido somente nos casos em que o Fiagro possua, no mínimo, 100 (cem) cotistas.
- iii. não será concedido ao cotista, pessoa física titular de cotas, que represente 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo Fiagro ou cujas cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo.
- iv. não será concedido ao conjunto de cotistas pessoas físicas ligadas (definidas na forma da alínea “a” do inciso I do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 9.779/99), titulares de cotas que representem 30% ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo Fiagro, ou ainda cujas cotas lhes derem direito ao recebimento de rendimento superior a 30% do total de rendimentos auferidos pelo Fundo.

• Tributação periódica (“come-cotas”) - Lei 14.754/2023

Por força dos art. 39 e 40 da Lei 14.754/23, os Fiagro, e os fundos de investimento que investirem (direta ou indiretamente), pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido em Fiagro não sofrerão a incidência come-cotas.

18. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra o Administrador do Fundo.

19. Transações com partes relacionadas

- a) Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui depositado o montante de R\$ 27.301, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador, Gestor e Custodiante do Fundo.
- b) Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e de custódia junto ao Banco Daycoval S.A., no montante de R\$ 17. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a título de taxa de administração e de custódia, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 13.

Devant Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro-Imobiliário

CNPJ: 42.888.360/0001-11

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

- c) Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão e de performance, junto à Devant Asset Investimentos Ltda., no montante de R\$ 47. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a título de taxa de gestão e de performance, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 13.

20. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que o Administrador, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda. relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

21. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175, alterada pelas Resoluções CVM nº 181/23, 184/23, 187/23, 200/24 e alterações posteriores, que dispõem sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 472/08, em vigor desde 02 de outubro de 2023.

O Administrador está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações contábeis, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

Erick Warner de Carvalho

Diretor responsável

Luiz Alexandre Cadorin

Contador CRC - 1SP243564/O-2